



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 22

**FLS.** 104

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.038/2022.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor pública municipal Celso Alves Domingues, Diretor de Recursos Humanos, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo n.º 05427/2022, protocolado na data de 09 de agosto de 2022, no qual o servidor público municipal Celso Alves Domingues, requereu a concessão de 90(noventa) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 12 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 12 de agosto de 2022, trazendo despacho favorável do Gabinete do Prefeito quanto ao requerido;

**CONSIDERANDO**, que em razão de imperiosa necessidade da Administração Pública, após solicitação feita pelo Executivo Municipal, foi protocolado novo requerimento administrativo n.º 06917, em 30 de setembro de 2022, ficando estabelecido que o servidor gozará de 30(trinta) dias de licença-prêmio a partir de 13 de outubro de 2022, ficando os 60(sessenta) dias restante para gozo em época oportuna;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Sr. Celso Alves Domingues, Diretor de Recursos Humanos, portador do RG n.º 17.520.653, inscrito no CPF sob n.º 073.498.658-05, no período de 13 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 105**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 03 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.